

Sorocaba, 02 de abril de 2026.

Ao
MUNICÍPIO DE SONORA

Av. Edson Aparecido Fernandes de Campos, 750 – Centro – Sonora – MS

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2026

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 01 (um) Aparelho de Ultrassonografia para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde deste município, conforme emenda impositiva da Câmara Municipal de Sonora, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO / PROVIDÊNCIAS

A EQAT SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.614.778/0001-14, domiciliada na Rua Dorothy de Oliveira, nº86, Jardim Ipê, Sorocaba, São Paulo, através de seu representante legal abaixo assinado, vêm respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, solicitar esclarecimento / providências quanto ao referido processo.

Das Características Técnicas

Item 01 – Aparelho de Ultrassom – 1 unid

No descritivo técnico do item, observa-se que são indicados os tipos de transdutores necessários ao funcionamento do equipamento, bem como, em trecho posterior, são apresentados transdutores com quantitativos definidos. Contudo, verifica-se possível ambiguidade quanto à real quantidade exigida, especialmente no que se refere aos transdutores convexo e linear.

Dessa forma, para correta elaboração da proposta e atendimento integral ao edital, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

I. Considerando o descritivo apresentado, é correto o entendimento de que deverá ser fornecido 02 (dois) transdutores convexos, ou apenas 01 (um), conforme menção posterior no termo?

II. Da mesma forma, é correto o entendimento de que deverão ser fornecidos 02 (dois) transdutores lineares, ou apenas 01 (um), conforme especificação subsequente?

Adicionalmente, o descritivo prevê a possibilidade de upgrade para cardiologia adulta, pediátrica e neonatal. Entretanto, não resta claro se tais transdutores fazem parte do fornecimento obrigatório. Diante disso, questionamos se os transdutores destinados às aplicações cardiológicas (adulto e pediátrico) deverão compor o fornecimento imediato do equipamento, ou tratam-se apenas de itens vinculados à possibilidade futura de upgrade?

Certos de contar com vossa compreensão, solicitamos acolhimento das sugestões apresentadas, visando os princípios da igualdade, isonomia e competitividade, uma vez que o órgão público será beneficiado pela concorrência entre um maior número de licitantes, obtendo menor preço e alta qualidade do produto a ser adquirido.

Atenciosamente,

JULIANO GARATELLI SPINOLA
Sócio- Diretor
RG 36.192.081-7
CPF 360.065.928-60



EQAT SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA.
Rua Dorothy De Oliveira, 86 Jardim Ipê, Sorocaba/SP - CEP 18.017-000
Fone: 15 3237.4412 - CNPJ: 31.614.778/0001-14
eqatsolucoes@gmail.com